



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, **torna público que:**

Em cumprimento do disposto na al. b), n.º 1 e n.º 2 do art. 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com *Ana Filipa Soares Torres*.

Mais se declara que a referida trabalhadora foi contratada para exercer as funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior cuja remuneração corresponde à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 (atualmente de 1.205,08€,) e que na data de início do respetivo contrato (15-07-2020) a trabalhadora iniciou também o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos do n.º 1, art. 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gondomar, 15 de julho de 2020.

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. António Braz)